



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

828/2023



IND

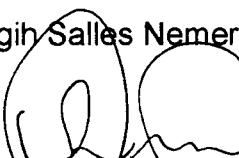
FIs: N° 01
Proc. N° 873/2023

“Dispõe sobre construção de uma Unidade Básica de Saúde Animal, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de proceder a construção de uma Unidade Básica de Saúde Animal, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de abril de 2023.


LEANDRINHO DANTAS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa fará providências
conforme pede o vereador
Em 18 / 04 / 2023

Presidente

Justifico a presente propositura considerando que este vereador percebeu a necessidade de um local gratuito para que a população possa cuidar da saúde de seus pets de forma preventiva.

Muito embora uma UBS Animal não ofereça pronto-socorro, exclusivos para casos de emergências, a população terá um local para fazer o acompanhamento correto e preventivo na saúde do seu pet quando necessitarem de um atendimento veterinário e não disporem de recursos para proceder o atendimento que o seu bichinho necessita.

Assim, uma Unidade Básica de Saúde Animal seria de extrema importância para o cuidado dos pets e, assim ter à disposição consultas e demais procedimentos médicos necessários aos mesmos. Reitero a indicação nº 1334/2021 da Vereadora Tania Ganeli.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-188-2823 15:42 06/04/2023 1/2

032

10

